

2023

# BENEFÍCIO SEGURO BEM-ESTAR INTEGRAL

*Com esse benefício a  
empresa consegue  
colaboradores mais  
motivados.*



**SEGURO BEM-ESTAR  
INTEGRAL**

**OURO** - CARTILHA PARA A EMPRESA



Soluções em Benefícios Coletivos





## **CONHEÇA O SEGURO BEM-ESTAR INTEGRAL, UM BENEFÍCIO QUE TRAZ VANTAGENS PARA TODOS.**

Investir em benefícios é uma decisão inteligente. **A empresa tem como retorno colaboradores mais motivados e interessados nos assuntos de trabalho.**

Afinal, quem possui benefícios, além de ter mais qualidade de vida, sabe que sua empresa é um bom lugar para trabalhar.

Se ela investe no bem-estar da equipe, é sinal de que se importa com a vida dos colaboradores e eles tendem a retribuir.

## **VANTAGENS INÉDITAS QUE SÓ O BENEFÍCIO DA CENTRAL DOS BENEFÍCIOS POSSUÍ.**

- Temos as melhores condições custo x benefícios do mercado porque negociamos para mais de 21 mil empresas no Brasil.
- Resolvemos toda a burocracia da gestão do benefício.
- Damos atendimento rápido e especializado para empresas e colaboradores.
- Temos uma área do cliente no site para a empresa resolver diversos assuntos, com suporte especializado da nossa equipe.
- O pacote de benefícios é único com exclusividade no mercado.



## O QUE É O SEGURO BEM-ESTAR INTEGRAL?

É um conjunto de benefícios e coberturas que beneficiam os colaboradores e trazem vantagens para a empresa. São várias as oportunidades para serem aproveitadas.



**MELHORIA NO CLIMA ORGANIZACIONAL**



**MOTIVAÇÃO PARA A EQUIPE**



**VALORIZAÇÃO DA EMPRESA**



**DIMINUIÇÃO DO TURNOVER**





# O QUE VOCÊ PODE USUFRUIR COM O SEGURO BEM-ESTAR INTEGRAL

As inúmeras coberturas e benefícios já estão disponíveis para você, agora mesmo.

## Tire suas dúvidas!

- **QUEM DEVE SOLICITAR O BENEFÍCIO? A EMPRESA OU O COLABORADOR?**

Ambos poderão solicitar, desde que respeitem as condições do Manual de Regras e Orientações, que pode ser solicitado à Central dos Benefícios a qualquer momento.

- **QUANDO POSSO SOLICITAR COBERTURAS E ASSISTÊNCIAS?**

O prazo máximo para solicitar os benefícios, após ter ocorrido o fato que dá direito a eles, é de 1 (um) ano. Nesse prazo, a documentação deverá ser entregue corretamente. No caso das coberturas securitárias, caso o segurado ou beneficiário não proceda à abertura no sinistro no prazo prescricional previsto no artigo 206 do Código Civil, prescreverá seu direito de fazê-lo.

- **QUE TIPO DE DOCUMENTAÇÃO É NECESSÁRIA PARA SOLICITAR O BENEFÍCIO?**

Para cada tipo de benefício é solicitada uma documentação específica. O detalhamento completo está no Manual de Regras e Orientações.

- **EM QUANTO TEMPO O PAGAMENTO É FEITO APÓS O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO?**

No caso dos benefícios, em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega e análise da documentação completa e correta. No caso das coberturas securitárias, o prazo máximo para o pagamento das indenizações será de até 30 (trinta) dias, após a entrega de todos os documentos básicos.





- **COLABORADORES AFASTADOS PODEM SER INCLUÍDOS NO BENEFÍCIO?**

Depende. Se foram afastados antes da empresa fazer a adesão ao benefício, eles não deverão ser incluídos. Mas, se foram afastados depois serão mantidos.

---

- **ESTAGIÁRIOS, MENORES APRENDIZES E DIRETORIA PODEM SER INCLUÍDOS?**

Sim, o benefício é extensivo a todos.

---

- **COMO RECEBO AS INDENIZAÇÕES?**

Via transação financeira, seja ela bancária ou por outros meios.

---

- **O BENEFÍCIO VEM DESCONTADO NA FOLHA DE PAGAMENTO?**

Não, ele é pago integralmente pelo empregador.

---

- **PARA ACIONAR AS COBERTURAS SECURITÁRIAS E ASSISTÊNCIAS DEVO ENTRAR EM CONTATO POR QUAL E-MAIL?**

Você deverá mandar e-mail para [sinistro@centraldosbeneficios.com.br](mailto:sinistro@centraldosbeneficios.com.br).





## Sistema Integrado de Benefícios: a tecnologia a seu favor!

Agilidade, segurança e facilidade. Assim é o nosso Sistema Integrado de Benefícios, disponível na área do cliente em nosso site. Com diversas funcionalidades, o SIB coloca um fim na burocracia da administração dos benefícios coletivos garantindo tranquilidade na vida do Recursos Humanos e trazendo diversas ferramentas essenciais para a gestão de pessoas.

### Pelo SIB a empresa pode:

- Fazer a inclusão e exclusão de colaboradores.
- Consultar a lista de colaboradores.
- Emitir a segunda via do boleto.
- Tirar Nada Consta e a DIRF.
- Consultar extrato de pagamentos e muitos outros serviços.

# SIB

## Sistema Integrado de Benefícios



# Benefícios PARA EMPRESAS





| ASSISTÊNCIAS/COBERTURAS SECURITÁRIAS                | VALOR            | DESCRIÇÃO  |
|---|------------------|--|
| 1 - REEMBOLSO DE RESCISÃO                           | Até R\$ 2.000,00 | Pagamento de rescisão de colaborador com no mínimo sete anos de vínculo empregatício ininterrupto em regime CLT.   |
| 2 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL                        | R\$ 1.000,00     | Verba para treinamento em razão da admissão de trabalhador acima de 60 anos ou que tenha deficiência ou estagiário.  |
| 3 - LICENÇA-PATERNIDADE                             | R\$ 450,00       | Licença do colaborador titular.  |
| 4 - LICENÇA-MATERNIDADE                             | R\$ 600,00       | Licença da colaboradora titular.   |
| 5 - AFASTAMENTO POR ACIDENTE DE COLABORADOR         | R\$ 1.500,00     | Afastamento do titular por acidente, superior a 30 dias.   |
| 6 - RESCISÃO TRABALHISTA EM CASO DE MORTE ACIDENTAL | Até R\$ 2.000,00 | Reembolso de despesas com pagamento de verbas rescisórias, em consequência exclusiva de morte acidental do segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos. |



### 1 REEMBOLSO DE RESCISÃO

Concede à empresa/entidade empregadora o reembolso de valores despendidos em razão de pagamento de rescisão do contrato de trabalho de colaborador que possuir, no mínimo, 7 (sete) anos ou 84 (oitenta e quatro) meses de vínculo empregatício ininterrupto, em regime CLT.

---



### 2 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Concede à empresa/entidade empregadora quantia destinada à capacitação profissional e treinamento de novo colaborador com idade igual ou superior a 60 anos; que possua algum grau de deficiência física ou mental que exija condições especiais de trabalho, em regime CLT ou estagiário.

---



### 3 LICENÇA-PATERNIDADE

Concede à empresa/entidade empregadora o pagamento de uma quantia única para minimizar as despesas decorrentes da licença-paternidade, em razão do nascimento ou adoção de filho do colaborador titular.

---



### 4 LICENÇA-MATERNIDADE

Concede à empresa/entidade empregadora o pagamento de uma quantia única, decorrente da licença-maternidade de colaboradora titular que já possua, no mínimo, 06 (seis) meses de vínculo empregatício.





## 5 AFASTAMENTO POR ACIDENTE DE COLABORADOR

Concede à empresa/entidade empregadora o pagamento de uma quantia única para cobrir as despesas da empresa, decorrentes da ausência do colaborador titular em gozo de benefício por auxílio-acidente, deferido pelo INSS, superior a 30 (trinta) dias.



## 6 RESCISÃO TRABALHISTA EM CASO DE MORTE ACIDENTAL

Garante ao estipulante o pagamento de uma indenização em consequência exclusiva de morte acidental do segurado.



*As condições detalhadas das coberturas e assistências encontram-se no Manual do Seguro Bem-Estar Integral. Nele é possível encontrar as regras e critérios de cada cobertura e assistência.*

# Benefícios PARA OS COLABORADORES





| ASSISTÊNCIAS                                   | VALOR          | DESCRIÇÃO  |
|--|----------------|--|
| 1 - KIT NATALIDADE                             | R\$ 450,00     | Nascimento de filho(a) da colaboradora titular.  |
| 2 - CESTA BÁSICA                               | R\$ 500,00     | Afastamento por doença por período superior a 60 dias.   |
| 3 - COMPLEMENTO DE REMUNERAÇÃO POR AFASTAMENTO | R\$ 1.000,00   | Afastamento por doença por período superior a 90 dias.   |
| 4 - REEMBOLSO CRECHE                           | R\$ 600,00     | Matrícula do(a) filho(a) em creche particular.   |
| 5 - CASAMENTO                                  | R\$ 900,00     | Em caso de casamento do titular.   |
| 6 - APOSENTADORIA                              | R\$ 2.000,00   | Aposentadoria do titular.  |
| 7 - REEMBOLSO MATERIAL ESCOLAR                 | Até R\$ 500,00 | Aquisição de material escolar de filho(s) matriculado(s) em escola particular no ensino fundamental I (do 1º ao 5º ano).                     |
| 8 - ASSISTÊNCIA TELEORIENTAÇÃO - ALÔ SAÚDE     | -              | Assistência realizada por profissionais enfermeiros por WhatsApp ou plataforma similar, para teleorientação a pacientes com ou sem sintomas. |
| 9 - ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL                    | -              | Disponibiliza apoio nutricional ao titular por telefone ou videochamada.   |
| 10 - ASSISTÊNCIA FITNESS                       | -              | Disponibiliza assistência "personal fitness" ao titular por telefone ou videochamada.  |
| 11 - ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA                   | -              | Disponibiliza apoio psicológico ao titular por telefone ou videochamada, priorizando a saúde mental.   |
| 12 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA                      | -              | Disponibiliza orientação jurídica on-line ao titular (chat ou parecer).  |
| 13 - CLUBE DE VANTAGENS                        | -              | Rede nacional de descontos.  |



## COBERTURAS SECURITÁRIAS

## VALOR

## DESCRIÇÃO

**14 - MORTE ACIDENTAL - MA**

R\$ 15.000,00

Morte do segurado em consequência exclusiva de acidente pessoal coberto, exceto se decorrente de riscos excluídos.

**15 - DIÁRIA DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR POR ACIDENTE - DIHA**

Até 30 diárias de R\$ 200,00 cada

Em caso de hospitalização causada exclusivamente por acidente pessoal coberto, exceto se decorrente de riscos excluídos.

**16 - 4 SORTEIOS MENSAIS (SÉRIE FECHADA)**

R\$ 500,00

Valores líquidos de Imposto de Renda.



## CONHEÇA OS DETALHES DE CADA UMA:



### 1 KIT NATALIDADE

Fornecimento de um kit de produtos úteis ao cuidado da saúde da criança e da mãe, para a titular puérpera ou mãe adotante de criança com até 12 (doze) meses de idade. Os produtos, quantidades e marcas serão determinadas pela empresa de assistência.

---



### 2 CESTA BÁSICA

Fornecimento de 01 (um) cartão alimentação ao titular afastado do trabalho por doença, por período superior a 60 (sessenta) dias, deferido pelo INSS.

---



### 3 COMPLEMENTO DE REMUNERAÇÃO POR AFASTAMENTO

Concede ao titular afastado do trabalho por doença por período superior a 90 (noventa) dias, deferido pelo INSS, valor complementar a sua remuneração.



#### 4 REEMBOLSO CRECHE

Concede ao titular um auxílio financeiro, na forma de reembolso de valores pagos à creche particular, para matrícula ou primeira mensalidade e eventuais custos para a manutenção do filho na creche onde o filho, de até 36 (trinta e seis) meses de idade completos, esteja matriculado.

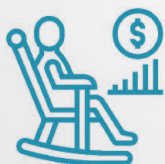
---



#### 5 CASAMENTO

Concede uma gratificação financeira ao titular na ocorrência de casamento civil firmado em cartório. O reembolso será realizado por meio de transação bancária ou outros meios convencionados pelas partes.

---



#### 6 APOSENTADORIA

Concede uma gratificação financeira ao titular quando da sua aposentadoria por tempo de contribuição, idade ou invalidez. A verba é depositada diretamente na conta bancária do colaborador titular.

---



#### 7 REEMBOLSO MATERIAL ESCOLAR

Concede ao titular o reembolso de gastos com a compra de material escolar para utilização do(s) filho(s) matriculado(s) no ensino fundamental I, em escola particular.





## 8 ASSISTÊNCIA TELEORIENTAÇÃO - ALÔ SAÚDE

Assistência realizada por profissionais enfermeiros, habilitados pelo Conselho Federal de Enfermagem, para teleorientação a pacientes com ou sem sintomas. O serviço contempla a atenção básica em saúde, monitoramento, anamnese e orientação do beneficiário para atendimento médico, se necessário.

Os atendimentos serão realizados pelo WhatsApp (31) 3297-5353 ou plataforma similar, de segunda a sexta-feira (dias úteis), das 8h às 20h (horário de Brasília), com atendimento imediato ou fila de atendimento, mediante disponibilidade.

---



## 9 ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL

Assistência nutricional ao titular, com atendimento por telefone ou videochamada, e com periodicidade de 01 (um) atendimento por mês, prestado por profissionais legalmente habilitados.

A assistência consiste na orientação relacionada aos melhores hábitos alimentares, indicação de alimentos, refeições diárias, horários ideais para alimentação, elaboração de cardápios personalizados e esclarecimento de dúvidas.

---



## 10 ASSISTÊNCIA FITNESS

Assistência em treinamento físico ao titular, com atendimento por telefone ou videochamada, e com periodicidade de 01 (um) atendimento por mês, prestada por profissionais legalmente habilitados.

A assistência consiste na orientação sobre programas de atividades físicas, de acordo com a capacidade e evolução corporal do interessado, preparação de treinos personalizados, auxílio na prevenção e recuperação de lesões, incentivo para a prática consciente de exercícios e adequada à rotina.



### 11 ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA

Assistência psicológica ao titular, com atendimento por telefone ou videochamada, prestada por profissionais legalmente habilitados pelo Conselho Federal de Psicologia.

A assistência consiste no atendimento psicológico, com até 30 (trinta) minutos de duração e com periodicidade de 02 (duas) vezes por mês, conforme disponibilidade, com a finalidade de tratar as questões emocionais, comportamentais, existenciais ou psiquiátricas, priorizando o cuidado com a saúde mental.



### 12 ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Assessoria jurídica nas áreas trabalhista, previdenciária, de família e consumo, para orientações sobre eventuais conflitos nestes assuntos. Não contempla a propositura de medidas extrajudiciais ou judiciais.

A assistência jurídica será prestada diretamente ao titular, com a periodicidade de 02 (dois) atendimentos por mês, por meio do chat dinâmico ou parecer. Os atendimentos por chat terão duração de até 15 (quinze) minutos e o parecer jurídico será enviado em até 48 horas úteis após finalização da consulta.



### 13 CLUBE DE VANTAGENS

Disponibiliza para o colaborador um cartão de descontos virtual, com o qual ele poderá fazer compras de mais de 50 mil produtos em estabelecimentos físicos e on-line.

Para consultar a rede e os descontos, o titular deve acessar o site [www.centraldosbeneficios.com.br](http://www.centraldosbeneficios.com.br).



#### 14 MORTE ACIDENTAL - MA

Garante o pagamento de uma indenização, em caso de morte do segurado em consequência exclusiva de acidente pessoal coberto, exceto se decorrente de riscos excluídos.

---



#### 15 DIÁRIA DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR POR ACIDENTE - DIHA

Garante ao segurado o pagamento de uma indenização, em caso de sua hospitalização causada exclusivamente por acidente pessoal coberto, exceto se decorrente de riscos excluídos.

---



#### 16 QUATRO SORTEIOS MENSAIS (SÉRIE FECHADA):

Os segurados ativos concorrerão a 04 (quatro) sorteios líquidos de R\$ 500,00 (quinhentos reais), 04 (quatro) vezes ao mês, aos sábados, no mês que tiver 05 (cinco) sábados, o sorteio acontecerá a partir do segundo, por meio da Loteria Federal, através do número da sorte constante no Certificado Individual expedido pela seguradora. A divulgação de sorteados será informada por e-mail para a empresa.


*\*Critérios no Manual de Regras e Orientações*



## PARA FAZER A ADESÃO DA SUA EMPRESA A ESSE BENEFÍCIO, É MUITO FÁCIL.

Basta seguir as orientações da equipe comercial para fazer o seu cadastro, depois entrar no Sistema Integrado de Benefícios (SIB), dar aceite ao termo de adesão e fazer a sua primeira movimentação.



A photograph of several call center agents in a row, wearing headsets and smiling. The image is partially obscured by a large teal and yellow graphic overlay on the right side of the page.

**Vamos conversar mais sobre o Seguro Bem-Estar Integral?**

**Podemos te dar outras informações e tirar as suas dúvidas.**

**Faça contato conosco.**

 **0800-9410-123**

 **(31) 3297-5353**

 **atendimento@centraldosbeneficios.com.br**

 **www.centraldosbeneficios.com.br**

 **/company/central-dos-beneficios**

 **@centraldosbeneficios**

Rua Ministro Orozimbo Nonato, 442 – 7º andar  
Vila da Serra, CEP: 34006-053 – Nova Lima/MG

 **centraldos  
benefícios**

Soluções em Benefícios Coletivos